

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares e materiais permanentes, destinados à estruturação e aparelhamento da Sala Vermelha vinculada à rede de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN, conforme especificações constantes neste documento e demais normas aplicáveis.

1.2. A presente contratação visa dotar a unidade de saúde de condições estruturais e operacionais adequadas ao pleno desenvolvimento das atividades assistenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

1.3. A aquisição será realizada por meio de licitação própria, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, observando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN recebeu recursos provenientes de Emenda Parlamentar, formalizados através da Proposta nº 11415626000125003 junto ao Ministério da Saúde, com a finalidade específica de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da rede de Urgência e Emergência. A aplicação desses recursos está direcionada à estruturação da Sala Vermelha do município, visando dotar o ambiente de suporte avançado de vida com a tecnologia necessária para o atendimento de pacientes críticos.

2.2. A presente aquisição é justificada pela necessidade imperativa de prover infraestrutura tecnológica capaz de realizar a estabilização de pacientes em estado grave ou com risco iminente de morte. Entre os equipamentos a serem adquiridos, destacam-se itens de alta complexidade como Ventilador Pulmonar, Monitor Multiparâmetros, Desfibrilador Externo Automático (DEA), Carro Maca Avançado e Carro de Emergência, que permitirão maior resolutividade nos casos de paradas cardiorrespiratórias, traumas e insuficiências respiratórias agudas. Tais itens foram definidos com base nas demandas identificadas pelas equipes gestoras e técnicas do município, de modo a suprir carências estruturais e promover a modernização dos serviços ofertados à comunidade.

2.3. A abertura do procedimento licitatório, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, é imprescindível para assegurar a correta utilização dos recursos públicos vinculados à referida proposta, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. A contratação visa selecionar a proposta mais

vantajosa que garanta não apenas o fornecimento dos bens, mas a qualidade técnica e a segurança sanitária (registro ANVISA) indispensáveis ao ambiente hospitalar crítico.

2.4. O fortalecimento da estrutura de Urgência e Emergência, por meio da Sala Vermelha, é fundamental para assegurar que o cidadão de Lagoa Nova receba o primeiro atendimento crítico de forma humanizada e técnica em seu próprio município. A aquisição destes equipamentos contribuirá diretamente para a redução das taxas de mortalidade evitável, proporcionando aos profissionais de saúde as ferramentas adequadas para manter o paciente estabilizado até que uma eventual transferência para centros de referência de maior complexidade seja segura e possível.

2.5. A modernização da Sala Vermelha com materiais permanentes de primeira linha (como régua de gases, laringoscópios e mobiliário especializado) impacta positivamente na qualidade do ambiente de trabalho e na segurança do paciente. O investimento realizado por meio da emenda parlamentar representa um avanço significativo na proteção à vida, assegurando que a rede municipal de saúde esteja preparada para responder com prontidão às emergências clínicas e cirúrgicas, respeitando o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E CUSTO DO OBJETO

3.1. O custo estimado total do presente objeto é de R\$ 339.661,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais).

3.1.1. Especificações dos produtos e quantitativos:

ITEM	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carro De Emergência Hospitalar, Construído Em Chapa De Aço Inoxidável Ou Aço Pintado, 03 A 04 Gavetas, Com A Primeira Gaveta Contendo Divisórias Para Medicamentos E Sistema De Trava/Lacre, Suporte Para Monitor/Cardioversor/Desfibrilador, Suporte Para Soro, Suporte Para Cilindro De Oxigênio E Tábua De Massagem Cardíaca.	Unid	1	R\$5.046,00	R\$5.046,00
2	Laringoscópio, Tipo De Lâmpada: De Fibra Óptica, Componentes Adicionais: Com Cabo, Material Do Cabo/Lâminas: Aço Inoxidável, Tamanho Do Cabo: Adulto.	Unid	2	R\$1.508,00	R\$3.016,00
3	Mesa De Cabeceira, Material: Estrutura Em Aço Com Pintura Epóxi Ou Termoplástico De Alta Resistência, Componentes: Gaveta, Nicho E Armário Com Porta, Base: Pés Com Rodízios Ou	Unid	2	R\$728,00	R\$1.456,00

	Ponteiras Plásticas, Tampo: Material Lavável E Resistente A Desinfetantes Químicos.				
4	Prancha Longa De Imobilização, Material: Polietileno De Alta Densidade, Componentes: Aberturas Laterais Para Transporte E Fixação De Cintos, Para Imobilização E Transporte De Vítimas Com Suspeita De Lesão Na Coluna.	Unid	2	R\$707,00	R\$1.414,00
5	Monitor Multiparâmetro, Tipo: Pré-Configurado, Aplicação: Ambientes Hospitalares, Cirúrgicos E Terapia Intensiva, Parâmetros: ECG, Oximetria (Spo2), Pressão Não Invasiva (PNI), Respiração E Temperatura, Características: Tela Colorida Com Exibição De Curvas E Valores Numéricos.	Unid	2	R\$16.793,00	R\$33.586,00
6	Oxímetro, Tipo: Pulso, Faixa De Medição Saturação: 0 A 100%, Faixa De Medição Pulso: Cerca De 20 A 250 Bpm, Autonomia Do Sistema: Aproximadamente 32 Horas, Alimentação: Pilha, Acessórios: Com Sensor.	Unid	2	R\$6.262,00	R\$12.524,00
7	Ventilador Pulmonar Eletrônico Microprocessado, Pressométrico E Volumétrico, Indicado Para Pacientes Neonatais, Pediátricos E Adultos Em Terapia Intensiva (UTI) Ou Emergência. Deve Possuir Modos Controlados (VCV, PCV) E Assistidos (SIMV, PSV/CPAP), Tela Gráfica Colorida Com Monitoração De Curvas, Baterias Internas E Alarmes Visuais/Sonoros.	Unid	1	R\$68.208,00	R\$68.208,00
8	Régua De Gases (Assistência Respiratória De Parede) - 4 A 6 Ptos De Gases C/ Tomada/Logica	Unid	2	R\$3.048,00	R\$6.096,00
9	Carro Maca Avançado, Com Sistema Hidráulico De Elevação: Estrutura Em Aço Carbono Estrado De Chapa De Aço Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó Na Cor Branca Rodízios Com Freios De Ação Dupla Na Diagonal Para Movimento Das Costas E Das Pernas O Acionamento É Manual Através De Manivelas Cabeceira Com Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Removível Através De Encaixe Fácil Grade De Proteção Com Estrutura Em Tubo De Aço Carbono De Fácil Manuseio. Acompanha Colchão Compatível, Densidade Mín. 28.	Unid	2	R\$19.025,00	R\$38.050,00

10	Desfibrilador Externo Automático: Equipamento Médico Portátil, De Onda Bifásica, Com Tempo Máximo De Carga De Até 10 Segundos, Dotado De Memória Para Gravação De ECG, Eventos E Dados De RCP, Peso Aproximado De 3 Kg, Alimentação Por Bateria De Lítio, Composto Por Pás Externas Adesivas Multifuncionais, Com Recursos Adicionais Como Tela Para Exibição De Mensagens E Comandos De Voz, Configurado Em Módulo Portátil Com Alça Para Transporte E Acondicionado Em Maleta.	Unid	1	R\$9.930,00	R\$9.930,00
11	Aspirador De Secreções Elétrico Móvel: Equipamento Médico Portátil De Sucção, Com Bomba De Vácuo Elétrica Isenta De Óleo, Regulagem De Pressão Negativa E Vacuômetro, Frasco Coletor Com Sistema De Proteção Contra Transbordamento, Alimentação Elétrica, Baixo Nível De Ruído E Estrutura Móvel Com Alça Ou Rodízios, Indicado Para Aspiração De Secreções Em Procedimentos Clínicos E Emergenciais.	Unid	1	R\$3.948,00	R\$3.948,00
12	Braçadeira De Injeção: Apoio De Braço Para Coleta De Sangue, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Com Acabamento Da Estrutura Em Pintura Epóxi, Regulagem De Altura Por Manopla, Base Com Quatro Pés Em Ferro Fundido E Superfície Acolchoada Revestida Em Courvin Ou Napa.	Unid	14	R\$232,00	R\$3.248,00
13	Detector Fetal Portátil: Equipamento Médico Utilizado Para Detecção E Ausculta Dos Batimentos Cardíacos Fetais, Com Ajuste Mecânico Por Botões De Controle, Gabinete Metálico, Funcionamento Por Meio De Transdutor Ultrassônico Com Frequência Aproximada De Até 2,2 Mhz, Faixa De Medição De Batimentos De Até Cerca De 200 Bpm, Alimentação Por Bateria, Dotado De Alto-Falante, Entrada Auxiliar E Fone De Ouvido Para Monitoramento.	Unid	2	R\$2.232,00	R\$4.464,00
14	Escada Hospitalar: Equipamento Auxiliar Para Acesso Do Paciente A Leitos Ou Macas, Confeccionado Em Estrutura Metálica (Geralmente Aço Inoxidável), Com Dois Degraus, Superfície Revestida Com Material Antiderrapante, Proporcionando Segurança, Estabilidade E Apoio Durante O Uso Em Ambientes Clínicos E Hospitalares.	Unid	14	R\$405,00	R\$5.670,00

15	"Bomba De Infusão, Material Policar Tipo Infusão Alvo Controlada, Vaz Ml/H, Administração Enteral/Pare	Unid	2	R\$12.642,00	R\$25.284,00
16	Eletrocardiógrafo Portátil Digital De 12 Canais, Com Aquisição Simultânea Das Derivações, Display Para Visualização, Impressão Térmica, Memória Interna E Alimentação Bivolt Com Bateria Recarregável, Destinado Ao Registro Da Atividade Elétrica Cardíaca.	Unid	1	R\$19.305,00	R\$19.305,00
17	Carro Aço Inox Para Curativo, Tipo Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox Tipo Rodízio De 2" Com Freios.	Unid	2	R\$1.229,00	R\$2.458,00
18	Balde A Pedal Em Material Resistente, Com Tampa Acionada Por Pedal, Destinado Ao Acondicionamento De Resíduos Em Ambientes Hospitalares E Similares.	Unid	5	R\$345,00	R\$1.725,00
19	Armário Vitrine Com Estrutura Em Aço, Portas Frontais Em Vidro Transparente, Prateleiras Internas Reguláveis, Laterais Em Vidro Ou Chapa Metálica, Sistema De Fechamento Com Chave E Acabamento Com Pintura Eletrostática, Destinado Ao Armazenamento, Organização E Visualização De Materiais Em Ambientes Hospitalares E Laboratoriais.	Unid	1	R\$1.742,00	R\$1.742,00
20	Banqueta Com Estrutura Resistente, Assento Acolchoado, Altura Adequada Para Uso Profissional, Podendo Possuir Regulagem De Altura E Base Estável, Destinada Ao Uso Em Ambientes Hospitalares, Laboratoriais Ou Administrativos	Unid	3	R\$561,00	R\$1.683,00
21	Mesa Auxiliar Hospitalar, Material Estrutura: Aço Inoxidável, Material Tampo: Aço Inoxidável, Comprimento Tampo:120 Cm, Largura Tampo:50 Cm, Altura:80 Cm, Características Adicionais:1 Prateleira Pés Tubo Redondo De 1 Polegada E Rodízio	Unid	2	R\$798,00	R\$1.596,00
22	Biombo Hospitalar Com Estrutura Metálica, Composto Por Painéis Articulados Com Cortinas Em Material Lavável, Destinado À Divisão De Ambientes E Garantia De Privacidade Em Áreas Assistenciais.	Unid	7	R\$902,00	R\$6.314,00
23	Poltrona Hospitalar Reclinável Com Estrutura Metálica, Estofamento Revestido Em Material Impermeável E De Fácil Higienização, Apoio Para Braços E Pés, Com Regulagem De	Unid	8	R\$1.993,00	R\$15.944,00

	Inclinação, Destinada Ao Conforto De Pacientes Em Ambientes Assistenciais.				
24	Suporte Para Soro, material: Aço Inoxidável, Acabamento Da Estrutura: Esmaltado, Rodízios: Com Rodízios De 2", Pés: Com 3 Pés Em Ferro Fundido, Ganchos:4 Ganchos	Unid	9	R\$507,00	R\$4.563,00
25	Cama Hospitalar, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrica, Rodas: Rodízios C/ Freios, Capacidade De Carga: Até 300 Kg, Tipos De Acionamento: Controle Remoto, Componentes: Cabeceira E Peseira Removíveis Plástico, Componentes 01:Altura Regulável, Bateria Recarregável, Características Adicionais:Trendelemburg, Fowler E Reverso, Características Adicionais 01:Grades Escamoteáveis, Dimensão: Cerca De 2,00 X 0,90 M	Unid	2	R\$25.100,00	R\$50.200,00
26	Impressora A Laser Monocromática, Com Tecnologia De Impressão Eletrofotográfica, Conexão Via USB Ou Rede, Velocidade E Resolução Adequadas Para Uso Administrativo, Compatível Com Formatos De Papel Padrão E Destinada À Impressão De Documentos Em Ambientes Corporativos.	Unid	1	R\$3.449,00	R\$3.449,00
27	Cadeira Com Estrutura Resistente, Assento E Encosto Ergonômicos, Podendo Ser Estofada Ou Em Material Plástico, Com Acabamento Durável, Destinada Ao Uso Em Ambientes Administrativos, Hospitalares Ou Institucionais.	Unid	2	R\$235,00	R\$470,00
28	Computador Desktop Básico Composto Por Unidade De Processamento, Monitor, Teclado E Mouse, Com Configuração Adequada Para Execução De Atividades Administrativas, Acesso A Sistemas E Aplicativos De Escritório, Destinado Ao Uso Em Ambientes Corporativos E Institucionais.	Unid	2	R\$4.136,00	R\$8.272,00

3.2 A quantidade e o valor a serem contratados decorrem diretamente da Emenda Parlamentar nº 11415626000125003, que vincula os recursos ao Município de Lagoa Nova/RN, estabelecendo critérios específicos para sua aplicação.

3.3 Nos termos da referida emenda, o Município está obrigado a executar a ação conforme os parâmetros previamente definidos, não sendo permitida a alteração dos quantitativos ou dos valores estabelecidos, sob pena de comprometer a conformidade com os objetivos da emenda.

3.4 Assim, tanto a quantidade quanto o valor da contratação foram determinados com base nos recursos disponibilizados, vinculados e previamente aprovados, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos, conforme previsto no instrumento de transferência.

3.5 Essa contratação visa assegurar o atendimento à finalidade pública especificada pela emenda, respeitando os limites orçamentários e legais estabelecidos pelo ato normativo que originou os recursos.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Para atender de forma eficaz à demanda da Sala Vermelha do Município de Lagoa Nova/RN, a empresa contratada deverá observar os seguintes requisitos essenciais:

I – Capacidade Técnica e Operacional: A contratada deverá comprovar aptidão para fornecer os equipamentos e materiais permanentes conforme as especificações técnicas detalhadas, dispor de estrutura logística, administrativa e operacional suficiente para atender aos prazos e condições estipulados pela Administração.

II – Padrão de Qualidade: Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses (ou superior, quando exigido), devendo atender aos critérios de qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com o uso em ambiente de saúde, respeitando as normas da Anvisa e demais regulamentações pertinentes.

III – Embalagem e Conservação: Os materiais e equipamentos deverão ser entregues devidamente embalados, em condições que assegurem sua integridade durante o transporte e a armazenagem. As embalagens deverão conter identificação do item, número de série (quando aplicável), fabricante, data de fabricação e validade (quando necessário).

IV – Entrega no Local Designado: A entrega será realizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando o prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e as condições definidas pela mesma. A contratada será responsável por todas as despesas com transporte, seguro, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos, quando aplicável.

V – Conformidade Legal: A empresa deverá estar regular junto aos órgãos de controle e fiscalização, devendo apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidos no edital e durante a execução contratual.

#### **4.2. A contratada deverá apresentar, no ato da entrega:**

1. Laudo técnico (quando exigido);
2. Termo de garantia do fabricante;
3. Manual de instruções, em língua portuguesa;
4. Relatório de entrega assinado pelo responsável técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **4.3. É vedada a entrega de produtos ou equipamentos:**

1. Recondicionados;
2. Usados;
3. Remanufaturados;
4. Fora de linha ou com prazo de validade expirado.

### **5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, mediante a entrega total e definitiva dos equipamentos e materiais permanentes, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

5.2. A liberação do pagamento estará condicionada à:

1. Entrega efetiva dos itens no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
2. Apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente atestada pelo setor competente;
3. Verificação da conformidade dos itens entregues com as exigências técnicas, de qualidade e de quantidade previstas;
4. Apresentação de termo de garantia, manual de uso e, quando necessário, laudo técnico de funcionamento.

5.3. O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, via transferência bancária, em conta indicada pela contratada, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos materiais e da documentação fiscal correta.

5.4. Em caso de não conformidade, avarias ou entrega de itens em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será suspenso até que a contratada realize a substituição dos itens, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.5. Os encargos financeiros, tributos, despesas de frete, seguro, instalação (quando aplicável) e quaisquer outros custos relacionados à entrega dos bens correrão por conta exclusiva da contratada, não sendo admitida cobrança adicional à contratante.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

6.2. Verificação das Condições de Habilitação e Qualificação: O fornecedor deve possuir a habilitação e qualificação exigidas no processo de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.3. Referências: O município deverá solicitar referências do fornecedor junto a outros órgãos e/ou entidades públicas ou privadas, mediante a certificação do fornecimento anterior e satisfatório do objeto pleiteado, a fim de verificar seu desempenho e confiabilidade.

### **6.4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de Identidade do(s) titular(es) e/ou de todos os sócios;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente; e
- f) Aditivo(s) ao Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, se houver.

6.5. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social do licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

### **6.6. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual ou Certidão de Não Contribuinte;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede do licitante, mediante Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal da sede do licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), da sede do licitante, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, e instituída pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011; e
- g) Declaração para fins do disposto no inciso VI, do Art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

#### **6.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso a certidão não apresente data de validade, será admitida como válida aquela emitida no máximo há 60 (sessenta) dias da data fixada para realização deste certame.

#### **6.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

6.8.1. A empresa deverá apresentar:

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **7. DOS CRITÉRIOS TRABALHISTAS**

7.1. Na execução do objeto em tela, visando garantir condições justas e dignas de trabalho, definem-se os seguintes critérios:

I) Condições de Trabalho: O fornecedor deve garantir condições de trabalho justas e seguras, com proibição do trabalho infantil e mão de obra forçada, bem como se alinhar ao cumprimento das leis trabalhistas e dos direitos humanos.

II) Práticas de Comércio Justo: O fornecedor deve estar alinhado com as diretrizes que visam promover a equidade nas relações comerciais, a promoção do desenvolvimento social e ambiental das comunidades, bem como promover a transparência da cadeia de fornecimento, fomentando o respeito aos direitos humanos e trabalhistas.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1. DO CONTRATANTE:**

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, através de servidor especialmente designado (Fiscal do Contrato);
- d) Efetuar os pagamentos nas condições previstas;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, através do Fiscal do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- f) Fornecer toda e qualquer informação essencial à execução do objeto;
- g) Comunicar o fornecedor qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo; e
- h) Comunicar o fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia acerca da execução quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o Art. 143 da Lei nº 14.133/2021, o

qual autoriza expressamente que não seja paga a parcela do objeto executada em desconformidade com o previsto;

i) Notificar formalmente o fornecedor quando forem constatados inadimplementos contratuais, para que este, dentro do prazo determinado, promova a solução do problema;

j) Aplicar ao fornecedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021; e

k) O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **8.2. DO FORNECEDOR:**

a) Arcar com todas as despesas de pagamentos de seguros, tributos, fretes, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária e criminal, acaso devidos em decorrência da execução do objeto;

b) Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal e criminal por quaisquer danos, materiais ou pessoais, causados a terceiros, acaso devida em decorrência da execução do objeto;

c) Manter, durante o prazo de execução do objeto, todas as exigências de habilitação e qualificação legalmente exigidas para a contratação;

d) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e/ou validade, conforme o caso;

e) Promover a entrega dos bens/produtos devidamente acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os Arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;

g) Atender prontamente a quaisquer exigências do Contratante inerentes à manutenção da regular execução do objeto;

h) Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; e
- j) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

## **9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

9.1. A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde, ou por servidor formalmente designado para esse fim, que atuará como responsável pelo acompanhamento da execução do objeto contratado.

9.2. Compete ao gestor/fiscal acompanhar, controlar e avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, verificando a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações técnicas, quantidade, qualidade e prazos estabelecidos.

### **9.3. O gestor/fiscal deverá também:**

1. Receber e atestar a entrega dos equipamentos;
2. Zelar pela guarda e integridade dos bens até sua destinação final;
3. Comunicar à contratadas quaisquer irregularidades, inadimplências ou descumprimentos contratuais, solicitando as devidas correções;
4. Elaborar relatórios de fiscalização sempre que solicitado pela Administração.

9.4. A fiscalização poderá ser acompanhada por comissão ou equipe designada, que garantirá a transparência e lisura no acompanhamento do contrato.

9.5. A contratada deverá manter comunicação permanente e acesso facilitado ao gestor/fiscal para o tratamento de dúvidas, acompanhamento da entrega e solução de eventuais problemas.

9.6. O não cumprimento das obrigações pela contratada poderá ensejar aplicação de penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

## **10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução é aquela prevista na Lei Federal 14.133/2021.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. Garantir a disponibilização de equipamentos e materiais permanentes de qualidade, adequados às necessidades da Sala Vermelha, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física e tecnológica do serviço público de saúde municipal.

11.2. Proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde, com equipamentos que atendam aos padrões técnicos e normativos vigentes, assegurando segurança e eficiência no atendimento de urgência e emergência à população.

11.3. Assegurar a continuidade dos serviços de saúde oferecidos pela unidade, por meio da estruturação do suporte avançado de vida e da ampliação do parque tecnológico e mobiliário especializado.

11.4. Promover a satisfação dos usuários da unidade de saúde, garantindo atendimento de qualidade em situações críticas, com recursos adequados e em perfeito funcionamento.

11.5. Fortalecer a capacidade operacional da unidade, possibilitando a estabilização de pacientes graves e a implementação de procedimentos de suporte à vida, alinhados às políticas públicas de saúde municipal.

11.6. Assegurar a correta gestão e utilização dos bens adquiridos, prevenindo desperdícios e promovendo a sustentabilidade e a eficiência do serviço público de saúde em Lagoa Nova/RN.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Este Termo de Referência estabelece os parâmetros mínimos para a contratação, devendo nortear todas as etapas do processo licitatório e da futura execução contratual.

12.2. As situações não previstas neste documento deverão ser resolvidas com base na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como nas orientações dos órgãos de controle e da assessoria jurídica da Administração.

12.3. A contratada deverá cumprir, integralmente, as condições estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto na legislação aplicável e no contrato.

12.4. Compete à Administração Pública zelar pela fiel execução do contrato, adotando as medidas necessárias para garantir a entrega dos produtos conforme as especificações técnicas e prazos definidos.

12.5. A empresa deverá indicar responsável técnico com qualificação compatível ao objeto contratado, que atuará como interlocutor direto com a Secretaria Municipal de Saúde;

12.6. Eventuais defeitos de fabricação ou mau funcionamento detectados durante o período de garantia deverão ser solucionados pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial da Administração.

12.7. O presente Termo de Referência poderá ser ajustado ou complementado, desde que não comprometa a legalidade, a isonomia entre os participantes e os princípios da administração pública.

Lagoa Nova/RN, na data da assinatura digital.

(Assinado eletronicamente)  
**Maria Onize Medeiros de Lima**  
Secretária Municipal de Saúde